



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DO JACUIPE-BA



São José do Jacuípe - Ba, 18 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 014/2022

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO NILTINHO

E-mail: niltinhodeputadoestadual@gmail.com

Senhor Deputado,

Pelo presente estamos encaminhando para a apreciação dessa Assembleia Legislativa, nos termos do Artigo 65, inciso 1 e 2 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, o **Decreto Municipal nº 020 de 18 de fevereiro de 2022**, que "Declara Estado de Calamidade Pública no Município de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, para o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente da Pandemia do Coronavírus, (COVID-19), na forma que indica e dá outras providências".

Solicito que, uma vez aprovada a solicitação, seja determinada a produção de efeitos do respectivo Decreto Legislativo, desde a data de sua publicação até 30 de junho de 2022.

Dito a importância denotada por esta matéria requeremos da mesa da Assembleia Legislativa que nos termos do Artigo 174, I, do regimento interno desta egrégia casa de leis, encaminhe ao Plenário de que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Certo de contar com o apoio de vossas excelências na aprovação da necessária medida administrativa, nos despedimos.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal De São José Do Jacuípe/Ba
Alberlan Peris Moreira Da Cunha - Prefeito

Endereço: Avenida José Vilaronga Rios, nº s/n, Centro.
São José do Jacuípe/BA. CEP: 44698-000
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com